

# ACESSIBILIDADE

AO AMBIENTE  
CONSTRUÍDO DA UFPB

## LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO (LBI)

A Lei Brasileira de Inclusão - LBI (BRASIL, 2016) trata da acessibilidade e inclusão em diferentes aspectos: educação, transporte, saúde, informação, comunicação e justiça. Em consonância com o capítulo IV, do título II da LBI, o MEC lançou a Portaria nº20 (BRASIL, 2017) determinando que as instituições de ensino superior sejam acessíveis conforme a legislação vigente. As instituições em desacordo são impossibilitadas de credenciar novos cursos.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA UFPB

De acordo com o Comitê de Inclusão (CIA-UFPB), em abril de 2019 um total de 743 pessoas, com diversos tipos de deficiências, estavam matriculadas e distribuídas em cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação da UFPB. Desse total, 623 alunos pertencem ao Campus I, 43 ao Campus II, 17 frequentam o Campus III e 60 o Campus VI. Esses dados referem-se aos alunos matriculados em cursos presenciais.

## TERMINOLOGIAS

(De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146 (BRASIL, 2015))

**ACESSIBILIDADE** é a possibilidade de qualquer pessoa, com ou sem deficiência, acessar um lugar, serviço, produto ou informação de maneira segura e autônoma. Sem nenhum tipo de barreira.

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)** é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

**PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA** é a pessoa que tem, por qualquer motivo, dificuldade de movimentação, permanente ou temporária. Pode ser uma pessoa que quebrou a perna, uma gestante, um obeso ou um idoso, por exemplo.

**BARREIRAS ATITUDINAIS** são atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

**DESENHO UNIVERSAL** tem por objetivo definir produtos e espaços que atendam a todos os usuários, independente de suas limitações.

**LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS** É a língua oficial do Brasil utilizada pelas pessoas com deficiência auditiva.

**BRILLE** é um sistema de sinalização ou de comunicação tátil utilizado pelas pessoas com deficiência visual.



## VOCÊ SABIA?

### 01 DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Todos temos direito a um sistema educacional inclusivo, em todos os níveis e modalidades, assim como o aprendizado ao longo de toda a vida (BRASIL, 2015).

### 02

A mobilidade urbana deve ser assegurada em igualdade de oportunidades, para isso, deve-se identificar e eliminar todas as barreiras que impeçam o direito de ir e vir (BRASIL, 2015).

### 03 DO ACESSO AO EDIFÍCIO

Segundo a NBR 9050 (ABNT, 2015), todas as entradas das edificações devem ser acessíveis, considerando os passeios até as portas de entrada.

### 04 SOBRE ESTACIONAMENTO

São necessárias vagas para PcD e idosos próximo a entrada dos edifícios (ABNT, 2015).

### 05 MÓDULO DE REFERÊNCIA

O módulo de referência (M.R.) é a projeção de 0,80x1,20m demarcada no piso, para utilização por pessoas com cadeira de rodas. Essa referência auxilia nas medidas mínimas para que espaços e mobiliários sejam acessíveis (ABNT, 2015).

### 06 SOBRE COMUNICAÇÃO

É necessário que os espaços apresentem informativos táteis e com contraste de cores, além de serviços de atendimento especializado (BRASIL, 2004; ABNT, 2015).

### 07 SOBRE SINALIZAÇÃO

É imprescindível que a sinalização existente nas edificações permita aos usuários utilizá-las de forma autônoma (BRASIL, 2004).

### 08 SANITÁRIOS ACESSÍVEIS

Deve haver nas edificações públicas, no mínimo, um sanitário acessível em cada pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos (BRASIL 2004).

### 09 ESPAÇOS DE USO COMUM

Ambientes como salas de aula, auditórios e bibliotecas devem sempre oferecer espaços destinados a pessoas com deficiência (ABNT, 2015).

### 10 MOBILIÁRIO ACESSÍVEL

É aquele que segue os princípios do desenho universal. Por exemplo, um mobiliário que garante um posicionamento adequado para cadeirantes (ABNT, 2015).

## COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) da UFPB é uma Assessoria Especial vinculada ao Gabinete da Reitora. Criado no dia 26 de novembro de 2013, o CIA tem como objetivo principal auxiliar alunos com algum tipo de deficiência dentro da Instituição. O Comitê se organiza em quatro grupos de trabalho (GT): GT de Acessibilidade Arquitetônica, GT de Acessibilidade Atitudinal, GT de Acessibilidade Pedagógica e GT de Acessibilidade Comunicacional.

## CONTATOS



e-mail | [cia.arquitetonica@gmail.com](mailto:cia.arquitetonica@gmail.com)  
site | [ufpb.br/cia](http://ufpb.br/cia)  
instagram | [@accessibilidadeufpb](https://www.instagram.com/uaaccessibilidadeufpb)



e-mail | [lacesse.ufpb@outlook.com](mailto:lacesse.ufpb@outlook.com)  
site | [ct.ufpb.br/lacesse](http://ct.ufpb.br/lacesse)  
instagram | [@lacesse.ufpb](https://www.instagram.com/lacesse.ufpb)

## LACESSE

O Laboratório de Acessibilidade (Lacesse) da UFPB tem como objetivo dar apoio às atividades de ensino e promover pesquisa científica e atividades de extensão na área. O Lacesse oferece: Vivências de Acessibilidade, a fim de sensibilizar a comunidade sobre a importância da inclusão social; e Laudos Técnicos de Acessibilidade Espacial, em auxílio ao processo de adequação da UFPB à acessibilidade físico-espacial. O Lacesse faz parte do CIA, através do GT de Acessibilidade Arquitetônica.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, 2015, **Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.html). Acesso em: 10 de outubro de 2019.  
BRASIL. IBGE. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 10 de outubro de 2019.  
BRASIL. **Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 10 de outubro de 2019.  
ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.** Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

